



RESOLUÇÃO nº 017/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/04/2023.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova arquivamento de denúncia contra docente lotado no Departamento de Odontologia da UEM.

Considerando o disposto no inciso VIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
Considerando o disposto na Resolução nº 557/2000-CAD;
Considerando o contido no eProtocolo nº 20.153.189-6.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Arquivamento** do Atendimento cadastrado sob nº 25724/2023-CGE (eProtocolo nº 20.153.189-6), que trata de denúncia apresentada em desfavor do docente **Luiz Fernando Lolli**, lotado no Departamento de Odontologia da Universidade Estadual de Maringá, relativa ao não cumprimento de Plantão Docente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de abril de 2023

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/04/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)